

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 008, de 05/03/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – docentes do cargo de provimento efetivo da carreira de Professor (a) de Ensino Superior da UDESC, para lecionarem no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC, considerando resultado final do EDITAL N° 01/2021 do PROFEI/UDESC; considerando o que dispõe a Resolução N° 035/2019 – CONSUNI, que Cria o Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI – em Rede, atendendo Resolução N° 013/2014 – CONSEPE, do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC, suas alterações (Resolução N° 033/2014 – CONSEPE e Resolução N° 03/2020 – CPPG) e considerando solicitação constante no SGPE N. 5737/2021:

<u>Docente</u>	<u>Linha de Pesquisa</u>
Cléia Demétrio Pereira Matrícula: 234332-0-03	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Gabriela Maria Dutra de Carvalho Matrícula: 343256-4-04	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva
Geisa Leticia Kempfer Bock Matrícula: 346154-8-03	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Lidiane Goedert Matrícula: 344019-2-02	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2021, e terá validade de dois anos, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC